



Hs Servicos de Saude E Atendimento

Agência: 0210 | Conta: 06.116960.0-4



gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2712670813

2712670813

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2nd FEMALE LOBOSOME
CATSILENE ANA BARRO BELTRAME

23/11/1998

18/09/1977, JACUTINGA,

40 DATA = 341540

4d VALUACIÓN

—

1000

42. SCH. IDENTIFIABLE / DRG. IMMEASURABLE / IT

1052689443 SSP RS

$$\left\{ \begin{array}{l} 4d \text{ CF} \\ 800, 447, 300, 20 \end{array} \right.$$

899.447.200.20

BRASILERO

— **EDUARD** —

FRANCISCO BARRIO

100

GEMILDE, MARIA CA

	10	11	12		10	11	12	
A					D			
F					E			
A1					E1			
B					E5			
B1		31/10/2011			E5			
C					E6			
C1					E6			
D					E6			
D1					E6			

[illegible]

PORTFOLIO, PG. 20

WATERLOO DIGITALS-REF
[JOURNAL] [MAGAZINE] [PAPER] [BOOK]
[CITY] [STATE] [ZIP]

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA004380745<018<<<<<<<<<<<
7709162F3310311BRA<<<<<<<<<<4
CATSILENE<<ANA<BARRO<BELTRAME<

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207682327		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2400280826

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

31 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
 ____/____/____
 Data

☐
 ____/____/____
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
 ____/____/____
 Data

☐
 ____/____/____
 Vogal

☐
 ____/____/____
 Vogal

☐
 ____/____/____
 Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.374-5	RSP2400280826	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
899.447.200-20	CATSILENE ANA BARRO BELTRAME	31/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

608.727.560-68	MARCOS ANDRE SANTIN	05/08/2024
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

014.454.020-76	REGINALDO ALBRECHT	31/07/2024
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10496472 em 13/08/2024 da Empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA , CNPJ 21199079000100 e protocolo 242773745 - 05/08/2024. Autenticação: 6CDAEC5ADB6516377BD824728B9F6061C3953E2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.374-5 e o código de segurança V8JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Autenticado em
13/08/2024 às 15:25

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CNPJ Nº21.199.079/0001-00 NIRE 43207682327

CATSILENE ANA BARRO BELTRAME, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 16/09/1977, empresária, inscrita no CPF sob o nº 899.447.200-20, identidade nº 1052689443, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliada na Av. Caldas Junior, nº 617, Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99.713-192, e;

MARCOS ANDRÉ SANTIN, nacionalidade brasileira, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 608.727.560-68, identidade nº 1050696358, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 157, Apto 1002, Centro, município de Erechim/RS, CEP 99.700-096, e;

REGINALDO ALBRECHT, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/12/1987, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.454.020-76, identidade nº 001395423, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fermino Ricardi, nº 530, Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99.713-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, com sede na Rua Itararé, nº 37, Centro, município de Erechim/RS, CEP 99.700-098, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.199.079/0001-00 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207682327, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: O endereço da sede passa a ser Rua Ernesto Caldart, nº253, sala comercial 02, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.713-160.

Cláusula Segunda: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

QUADRO SOCIETÁRIO

CATSILENE ANA BARRO BELTRAME, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 16/09/1977, empresária, inscrita no CPF sob o nº 899.447.200-20, identidade nº 1052689443, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliada na Av. Caldas Junior, nº 617, Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99.713-192, e;

MARCOS ANDRÉ SANTIN, nacionalidade brasileira, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1970, empresário, inscrito no CPF sob o nº 608.727.560-68, identidade nº 1050696358, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 157, Apto 1002, Centro, município de Erechim/RS, CEP 99.700-096, e;



REGINALDO ALBRECHT, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 01/12/1987, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.454.020-76, identidade nº 001395423, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fermino Ricardi, nº 530, Três Vendas, município de Erechim/RS, CEP 99.713-240.

Cláusula Primeira: A sociedade é empresária limitada e possui o nome empresarial de **HS SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**.

Parágrafo único: a sociedade faz uso do nome fantasia **LISTO EMERGÊNCIAS MÉDICAS**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, ATIVIDADE DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS, INCLUSIVE COM UTI, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO, SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, ATIVIDADE DE ACUPUNTURA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA, CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Ernesto Caldart, nº253, sala comercial 02, bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.713-160.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) dividido em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas no valor nominal R\$1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País conforme tabela a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
CATSILENE ANA BARRO BELTRAME	79.758	56,97%	R\$79.758,00
MARCOS ANDRÉ SANTIN	57.190	40,85%	R\$57.190,00
REGINALDO ALBRECHT	3.052	2,18%	R\$3.052,00
TOTAL	140.000	100%	R\$140.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe à CATSILENE ANA BARRO BELTRAME e MARCOS ANDRÉ SANTIN, representando legalmente a sociedade e podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em conjunto ou separadamente, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): abrir, movimentar e encerrar contas-correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou



qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) o enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, visto que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisões dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante.

Cláusula Décima Sétima: A(s) parte(s) eleger(m) o foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e



E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CATSIENE ANA BARRO BELTRAME
Sócia-Administradora

REGINALDO ALBRECHT
Sócio



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/277.374-5	RSP2400280826	31/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
899.447.200-20	CATSILENE ANA BARRO BELTRAME	31/07/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

608.727.560-68	MARCOS ANDRE SANTIN	05/08/2024
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

014.454.020-76	REGINALDO ALBRECHT	31/07/2024
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10496472 em 13/08/2024 da Empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA , CNPJ 21199079000100 e protocolo 242773745 - 05/08/2024. Autenticação: 6CDAEC5ADB6516377BD824728B9F6061C3953E2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.374-5 e o código de segurança V8JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA, de CNPJ 21.199.079/0001-00 e protocolado sob o número 24/277.374-5 em 05/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10496472, em 13/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.447.200-20	CATSILENE ANA BARRO BELTRAME	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
608.727.560-68	MARCOS ANDRE SANTIN	05/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.454.020-76	REGINALDO ALBRECHT	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
899.447.200-20	CATSILENE ANA BARRO BELTRAME	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
608.727.560-68	MARCOS ANDRE SANTIN	05/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
014.454.020-76	REGINALDO ALBRECHT	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 16:16.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/277.374-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10496472 em 13/08/2024 da Empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA, CNPJ 21199079000100 e protocolo 242773745 - 05/08/2024. Autenticação: 6CDAEC5ADB6516377BD824728B9F6061C3953E2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.374-5 e o código de segurança V8JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 13 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10496472 em 13/08/2024 da Empresa HS SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO MEDICO LTDA . CNPJ 21199079000100 e protocolo 242773745 - 05/08/2024. Autenticação: 6CDAEC5ADB6516377BD824728B9F6061C3953E2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/277.374-5 e o código de segurança V8JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.